



DIAMOND'S

Rio de Janeiro, 07 de Agosto de 2025.

À Comissão de Licitação
Pregão Eletrônico nº 90013/2025 (SRP)
EAM - DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

Ref.: Recurso Administrativo contra desclassificação da empresa
Diamonds Comércio e Serviços – CNPJ 19.575.614/0001-20

Prezados membros da Comissão de Licitação,

A empresa Diamonds Comércio e Serviços, representada por sua sócia e responsável legal, vem, por meio deste, apresentar recurso administrativo contra a decisão que culminou em sua desclassificação no certame supracitado, pelas razões a seguir expostas:

Instabilidade da conexão de internet

A empresa enfrentou severas instabilidades técnicas na conexão de internet no período em que deveria realizar o envio da documentação complementar exigida pela Comissão, o que prejudicou o correto upload dos arquivos no sistema eletrônico dentro do prazo inicialmente concedido.

É importante destacar que, apesar do ocorrido, foi solicitado e concedido um prazo adicional de 2 (duas) horas para o cumprimento da diligência. Durante este novo prazo, a empresa realizou a atualização da proposta e anexou os documentos no sistema conforme solicitado.

Envio da comprovação de exequibilidade da proposta

A comprovação da exequibilidade da proposta, documento específico exigido pelo setor técnico, foi encaminhada por e-mail à Comissão, com um atraso de 34 (vinte) minutos em relação ao prazo final estendido, devido à continuidade da instabilidade da conexão. Tal fato ocorreu em circunstâncias excepcionais e fora do controle da empresa, que buscou

Rua Iperó nº 236, Curicica – Rio de Janeiro / RJ – CEP 22710-200

CNPJ: 19.575.614/0001-20 - Inscrição Estadual 86.702.40-1

Contato: (21) 97398-0997

Dados Bancários: Banco 260 – Nu Pagamentos S.A. Agencia: 0001

Conta Corrente: 893.021.706-3.



comunicar prontamente o problema por meio dos canais oficiais. Assim, requer-se a aceitação dessa documentação excepcionalmente via e-mail e as documentações comprobatórias enviados junto a este recurso, em atenção aos princípios da razoabilidade, da boa-fé e da ampla defesa, assegurados pela legislação vigente.

Assinatura digital e nome de casada da responsável legal
Quanto à alegação de divergência entre a assinatura digital constante na proposta e a assinatura dos documentos oficiais, esclarecemos que a responsável legal da empresa alterou seu nome civil por casamento, fato que justifica a divergência mencionada. A documentação oficial comprobatória dessa alteração está anexa para validação. Portanto, a assinatura digital utilizada é válida e corresponde legalmente à representante da empresa, não podendo ser motivo para desclassificação.

Princípios da isonomia e da ampla defesa
Reitera-se que a empresa Diamonds tem agido com transparência e boa-fé durante todo o processo licitatório, buscando cumprir rigorosamente as exigências do edital. A desclassificação por questões técnicas alheias à vontade da empresa fere os princípios da isonomia e da ampla defesa, garantidos pela legislação administrativa (Lei nº 8.666/93 e Lei nº 14.133/21).

Diante do exposto, requer-se:

O reconhecimento da tempestividade da documentação enviada por e-mail;

A aceitação da comprovação de exequibilidade da proposta, considerando as circunstâncias excepcionais;

A validação da assinatura digital da representante legal, com base na documentação de alteração do nome civil;

A reconsideração da decisão de desclassificação, permitindo a continuidade da participação da empresa no certame.

Sem mais para o momento, aguardamos deferimento, certos de que o pleito será analisado à luz da legislação vigente e dos princípios que regem o processo licitatório.



Atenciosamente,

Diamonds Comércio e Serviços

CNPJ: 19.575.614/0001-20

Contato: 2197398-0997

Diamonds.licita@gmail.com

Atenciosamente



Bianca Formenton Oliveira Ulrichsen.

CPF: 135.326.487-41

Representante Legal.



Rua Iperó nº 236, Curicica – Rio de Janeiro / RJ – CEP 22710-200

CNPJ: 19.575.614/0001-20 - Inscrição Estadual 86.702.40-1

Contato: (21) 97398-0997

Dados Bancários: Banco 260 – Nu Pagamentos S.A. Agencia: 0001

Conta Corrente: 893.021.706-3.



EXEQUIBILIDADE DA PROPOSTA

CNPJ: 19.575.614/0001-20

Telefone: (21) 3038-6055 Ins. Est.: 86.702.40-1

Celular: (21) 97398-0997

Rua Iperó 236 - Jacarepaguá. Rio de Janeiro - RJ CEP: 22710-200

AO Sr Pregoeiro

Pregão Eletrônico N° 90013/2025 (SRP)

UASG 925866 - EAM - DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

ITEM	Valor Cotado	Despesas com Insumos 60,4%	Despesas Ops e Adm (com Frete) 2,6%	Despesas com Tributos 8,4%	Somas das Despesas	Lucro Líquido 28,6%
01	R\$ 109,00	R\$ 65,84	R\$ 2,83	R\$ 9,15	R\$ 77,82	R\$ 31,17
02	R\$ 130,00	R\$ 78,52	R\$ 3,38	R\$ 10,92	R\$ 92,82	R\$ 37,18
03	R\$ 130,00	R\$ 78,52	R\$ 3,38	R\$ 10,92	R\$ 92,82	R\$ 37,18
04	R\$ 30,00	R\$ 18,12	R\$ 0,78	R\$ 2,52	R\$ 21,42	R\$ 8,58
05	R\$ 120,00	R\$ 72,48	R\$ 3,12	R\$ 10,08	R\$ 85,68	R\$ 34,32
06	R\$ 130,00	R\$ 78,52	R\$ 3,38	R\$ 10,92	R\$ 92,82	R\$ 37,18
07	R\$ 130,00	R\$ 78,52	R\$ 3,38	R\$ 10,92	R\$ 92,82	R\$ 37,18
08	R\$ 25,00	R\$ 15,10	R\$ 0,65	R\$ 2,10	R\$ 17,85	R\$ 7,15

Diamond's Comércios e Serviços.

BIANCA FORMENTON OLIVEIRA ULRICHSEN.

Data: 06/06/2025

Nro Pedido: BANT

Cód. Interno: 446163

Pág.: 1 de 2

Cliente: DIAMOND'S COMÉRCIO E SERVIÇOS

Entrega Prevista: 13/06/2025 TP: 1

Vendedor: FABRICA

Emp: 1

Telefones: (21) 97398-0997

Contato: BIANCA

SC: 1

Endereço: RUA IPERO 236

Bairro: CURICICA - JACAREPAGUA

Cidade: RIO DE JANEIRO

CNPJ/CPF: 19.575.614/0001-20

INSCR. : 86702401

E-mail: diamonds.licita@gmail.com

UF:RJ

C.E.P.: 22710-200

Transportadora: RETIRA

Região: JACAREPAGUÁ Coleta:

Condição de Pagamento: 30 /60/ 90 DIAS

Forma de Pagamento: BOLETO

Entrega: RUA IPERO 236

CEP: 22710-200

CURICICA

RIO DE JANEIRO

RJ

DESCRIÇÃO	UN	Qtde.	Larg.	Alt.	AbD	AbE	M2	M2	Cobr.	TC	Mod.	Nº F.	Unitário	% Desc.	Opcionais	Valor c/ Desc.
PV - TEC 89 MM - PERU - 0243 Complemento: PADRÃO Acionamento: TRILHO NATURAL Opcionais: ACESSÓRIOS DE VERTICAL BRANCO Opcionais: SUP L PAREDE 10X08 C/ PRESILHA S/ENCAIXE - NAT	M2	1,00	3,570	1,550			5,5335	5,5335	1,600	ED			76,40	-15,0%	12,240	371,590
PV - TEC 89 MM - PERU - 0243 Complemento: PADRÃO Acionamento: TRILHO NATURAL Opcionais: ACESSÓRIOS DE VERTICAL BRANCO Opcionais: SUP L PAREDE 10X08 C/ PRESILHA S/ENCAIXE - NAT	M2	4,00	2,780	1,550			4,3090	4,3090	1,600	ED			76,40	-15,0%	48,960	1.168,270
PV - TEC 89 MM - PERU - 0243 Complemento: PADRÃO Acionamento: TRILHO NATURAL Opcionais: ACESSÓRIOS DE VERTICAL BRANCO Opcionais: SUP L PAREDE 10X08 C/ PRESILHA S/ENCAIXE - NAT	M2	1,00	1,460	1,550			2,2630	2,2630	1,600	A			76,40	-15,0%	6,120	153,080
PV - TEC 89 MM - PERU - 0243 Complemento: PADRÃO Acionamento: TRILHO NATURAL Opcionais: ACESSÓRIOS DE VERTICAL BRANCO Opcionais: SUP L PAREDE 10X08 C/ PRESILHA S/ENCAIXE - NAT	M2	1,00	1,280	1,550			1,9840	1,9840	1,600	A			76,40	-15,0%	6,120	134,960
PV - TEC 89 MM - PERU - 0257 Complemento: PADRÃO Acionamento: TRILHO NATURAL Opcionais: ACESSÓRIOS DE VERTICAL - CINZA Opcionais: SUP L PAREDE 10X08 C/ PRESILHA S/ENCAIXE - NAT	M2	22,00	1,350	1,150			1,5525	1,6200	1,200	A			76,40	-15,0%	134,640	2.449,100
CORTINA ROLO – BK PINPOINT - 0180 Complemento: BARRA NIVELADORA Acionamento: TUBO 32MM Opcionais: BASE CHATA (RL) Opcionais: SEM GUIAS LATERAIS	M2	18,00	3,900	1,650			6,4350	6,4350	1,600	ED			143,40	-45,0%	596,13	10.730,34
CORTINA ROLO – SCREEN 5% Complemento: BARRA NIVELADORA Acionamento: TUBO 32MM Opcionais: BASE CHATA (RL) Opcionais: SEM GUIAS LATERAIS	M2	18,00	3,900	1,650			6,4350	6,4350	1,600	ED			143,40	-45,0%	596,13	10.730,34

Data: 06/06/2025

Nro Pedido: BANT

Cód. Interno: 446163

Pág.: 2 de 2

Cliente: DIAMOND'S COMÉRCIO E SERVIÇOS

Entrega Prevista: 13/06/2025 TP: 1

Vendedor: FABRICA

Emp: 1

Telefones: (21) 97398-0997

Contato: BIANCA

SC: 1

Endereço: RUA IPERO 236

Bairro: CURICICA - JACAREPAGUA

Cidade: RIO DE JANEIRO

CNPJ/CPF: 19.575.614/0001-20

INSCR. : 86702401

E-mail: diamonds.licita@gmail.com

UF:RJ

C.E.P.: 22710-200

Transportadora: RETIRA

Região: JACAREPAGUÁ Coleta:

Condição de Pagamento: 30 /60/ 90 DIAS

Forma de Pagamento: BOLETO

Entrega: RUA IPERO 236

CEP: 22710-200

CURICICA

RIO DE JANEIRO

RJ

DESCRIÇÃO	UN	Qtde.	Larg.	Alt.	AbD	AbE	M2	M2	Cobr.	TC	Mod.	Nº F.	Unitário	% Desc.	Opcionais	Valor c/ Desc.
-----------	----	-------	-------	------	-----	-----	----	----	-------	----	------	-------	----------	---------	-----------	----------------

Observações:

ESTOQUE DO TECIDO PERU 257 CONFIRMADO COM SUELEN.

Sub-Total (Com Desconto):	25.737,68
Desconto Extra:	
Ajuste*:	
Total:	25.737,68

IPI:	0,00
ICMS ST:	0,00
Total com Impostos:	25.737,68



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE CONTRATOS
COORDENAÇÃO DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º/2025

A Universidade Federal de Pernambuco, autarquia educacional vinculada ao Ministério da Educação, com sede na Avenida Professor Moraes Rego, nº 1235, Cidade Universitária, Recife, PE, CEP 50670-901, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.134.488/0001-08, neste ato representado pelo Magnífico Reitor, Prof. Alfredo Macedo Gomes, nomeado por Decreto da Presidência da República Federativa do Brasil, de 10 de outubro de 2023, publicado no DOU nº 195, Seção 2, p.1, de 11 de outubro de 2023, portador da matrícula funcional nº 1171268, considerando a homologação dos itens adiante indicados referentes ao PREGÃO, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 90002/2025, processo administrativo n.º 23076.120832/2023-92, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, para os itens homologados a ela, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na *Lei nº 14.133*, de 1º de abril de 2021, no *Decreto n.º 11.462*, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para a eventual aquisição de CORTINAS E PERSIANAS, especificamente dos **itens 4, 5, 6, 8, 9, 10, 11, 12, 14 e 21** do *Edital de Pregão nº 90002/2025-UFPE*, para atender as necessidades da *Universidade Federal de Pernambuco (UFPE)* nos quantitativos e preços indicados no item 2 desta Ata.

1.2. São partes integrantes desta Ata, independentemente de transcrição:

i) o **Termo de Referência nº 4/2025**, de 26/02/2025, **doc. 69** do processo administrativo indicado no preâmbulo desta Ata de Registro de Preços e que norteou o Edital licitatório mencionado no *subitem 1.1*, acima;

ii) a proposta da FORNECEDORA.

2. PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. A empresa FORNECEDORA, os preços registrados, as especificações e os quantitativos, por UASG, são os que seguem:

FORNECEDORA:
Diamond's Comércio e Serviços Ltda., CNPJ 19.575.614/0001-20

Rua Iperó, 236, Curicica, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22710-200

Telefone: (21) 97398-0997

E-mail: diamonds.licita@gmail.com

Representante legal: Bianca Formenton Oliveira Ulrischsen

Item	Especificação, marca e modelo	Quantidade total	R\$ Unitário	R\$ total
4	Persiana. v. Proposta anexa	596	99,00	59.004,00
5	Persiana. v. Proposta anexa	66	99,00	6.534,00
6	Persiana. v. Proposta anexa	226	118,00	26.668,00
8	Cortina. v. Proposta anexa	1207	92,00	111.044,00
9	Cortina. v. Proposta anexa	134	92,00	12.328,00
10	Persiana. v. Proposta anexa	967	89,00	86.063,00
11	Persiana. v. Proposta anexa	107	89,00	9.523,00
12	Persiana. v. Proposta anexa	306	93,00	28.458,00
14	Persiana. v. Proposta anexa	997	88,00	87.736,00
21	Persiana. v. Proposta anexa	100	100,00	10.000,00

2.2. Não há cadastro de reserva referente ao presente Registro de Preços.

3. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

3.1. O órgão gerenciador será a Universidade Federal de Pernambuco – **UASG 153080**;

3.2. Além do gerenciador, são participantes do Registro de Preços:

- i) No âmbito da Universidade Federal de Pernambuco, as seguintes Unidades Administrativas, cujas nomenclaturas estão atualizadas em relação àquelas indicadas na minuta da Ata anexa ao edital licitatório e no Termo de Referência, devendo-se pautar pelo número da UASG:

No campus Joaquim Amazonas da UFPE, Cidade Universitária, Recife, PE	
IDENTIFICAÇÃO	UASG
Pró-Reitoria de Administração – PROAD	153409
Pró-Reitoria de Extensão – PROEXT	153090
Escritório Projetos Institucionais da Pró-Reitoria de Planejamento – PROPLAN	153091
Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD	153096
Pró-Reitoria de Pós-Graduação – PROPG	153098
Superintendência de Tecnologia da Informação – STI	153101
Superintendência de Infraestrutura – SINFRA	153095
Editora Universitária	153093
Diretoria do Centro de Educação – CE	153085
Diretoria do Centro de Artes e Comunicação – CAC	153081
Diretoria do Centro de Biociências – CB	153083
Diretoria do Centro de Filosofia e Ciências Humanas - CFCH	153084
Diretoria do Centro de Tecnologia e Geociências – CTG	153088
Diretoria do Centro de Ciências da Saúde – CCS	153087
Diretoria do Centro de Ciências Sociais Aplicadas – CCSA	153086
Laboratório de Imunopatologia Keizo Asami – LIKA	153410
Vinculado ao campus Recife, mas situados na área central do Recife, PE	
Núcleo De Televisão e Rádio Universitárias – NTRU (vinculado à SUPERCOM) (Avenida Norte Miguel Arraes de Alencar, 68, Santo Amaro)	153102
Faculdade de Direito do Recife (Praça Dr. Adolpho Cirne, s/n, Boa Vista)	153089

e anexos (Anexo I: Rua do Hospício, 371, Boa Vista; Anexo II: Rua do Hospício, 619, Boa Vista)	
Memorial da Medicina de Pernambuco (vinculado à PROEXT) (Rua Amaury de Medeiros, 206, Derby)	153090
Centro Cultural Benfica (vinculado à PROEXT) (Rua Benfica, 157, Madalena)	
Vitória de Santo Antão, PE	
IDENTIFICAÇÃO	UASG
Centro Acadêmico de Vitória – CAV	150134
Caruaru, PE	
IDENTIFICAÇÃO	UASG
Centro Acadêmico do Agreste – CAA	150119

4. ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir a esta Ata de Registro de Preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

- 4.1.1.** apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
- 4.1.2.** demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do *art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021*; e
- 4.1.3.** consulta e aceitação prévias do órgão gerenciador (**UFPE – UASG 153080**) e da empresa FORNECEDORA.

4.2. A autorização da UFPE, enquanto órgão gerenciador, apenas será realizada após a aceitação da adesão pela empresa FORNECEDORA.

4.2.1. A UFPE, enquanto órgão gerenciador, poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização da UFPE, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência desta Ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pela UFPE, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do **subitem 4.1**.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados nesta Ata de Registro de Preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado nesta Ata de Registro de Preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à Ata de Registro de Preços.

4.8. A adesão à Ata de Registro de Preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o **subitem 4.7**, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do *art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021*.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.9. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços.

5.VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade desta Ata de Registro de Preços será de **1 (um) ano, contado a partir de**/...../2025, primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Painel Nacional de

Contratações Públicas – PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência da empresa FORNECEDORA, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços, se for o caso, terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com a empresa FORNECEDORA registrada nesta Ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o *art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.*

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o **subitem 5.2** deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o *art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.*

5.4. O preço registrado com indicação da empresa FORNECEDORA será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência desta Ata de Registro de Preços.

5.5. Após a homologação da licitação, a licitante mais bem classificada será convocada para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.5.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da FORNECEDORA convocada, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.6. A Ata de Registro de Preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.7. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da *alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;*

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da *Lei nº 14.133, de 2021.*

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a UFPE, enquanto órgão gerenciador, convocará a empresa FORNECEDORA para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, a FORNECEDORA será liberada do compromisso assumido quanto ao(s) item(ns) registrado(s), sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese de redução do preço registrado, a UFPE comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes desta Ata de Registro de Preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no *art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021*.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e a empresa FORNECEDORA não poder cumprir as obrigações estabelecidas nesta ata, será facultado à FORNECEDORA requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, a FORNECEDORA encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pela UFPE e a FORNECEDORA deverá cumprir as obrigações estabelecidas nesta Ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do **subitem 9.1**, adiante, sem prejuízo das sanções previstas na *Lei nº 14.133, de 2021*, e na legislação aplicável.

7.2.3. Se não obtiver êxito nas negociações, e como para esta Ata não há cadastro de reserva, a UFPE procederá ao cancelamento desta Ata de Registro de Preços, nos termos do **subitem 0**, adiante, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.4. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto nos **subitens 7.2 e 7.2.1**, acima, a UFPE atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.5. A UFPE comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes desta Ata de Registro de Preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no *art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021*.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nesta Ata poderão ser remanejadas pela UFPE, enquanto órgão gerenciador, entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no *art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023*.

8.5. Competirá à UFPE, enquanto órgão gerenciador, autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá à empresa FORNECEDORA beneficiária da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do **subitem 8.3**, acima, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DA LICITANTE VENCEDORA E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro da empresa FORNECEDORA será cancelado pela UFPE, quando a FORNECEDORA:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não aceitar, nem confirmar o recebimento, da nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no *artigo 27, § 2º*, do *Decreto nº 11.462*, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos *incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133*, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos *incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133*, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no **subitem 9.1** será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pela UFPE, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.3.1. Por razão de interesse público;

9.3.2. A pedido da FORNECEDORA, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.3.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos *artigos 26, § 3º e 27, § 4º*, ambos do *Decreto nº 11.462*, de 2023.

10. PENALIDADES

10.1. O descumprimento desta Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no edital*.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta Ata de Registro de Preços (*art. 7º, inciso XIV, do Decreto nº 11.462*, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (*art. 8º, inciso IX, do Decreto nº 11.462*, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar à UFPE qualquer das ocorrências previstas no **subitem 9.1** desta Ata, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro da FORNECEDORA.


11.CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e da FORNECEDORA registrada, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo do **Edital de Pregão nº 90002/2025-UFPE**;

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Recife, de julho de 2025.

Alfredo Macedo Gomes
Reitor
Universidade Federal de Pernambuco
ÓRGÃO GERENCIADOR

Documento assinado digitalmente
 **BIANCA FORMENTON OLIVEIRA ULRICHSEN**
Data: 21/07/2025 15:40:02-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Bianca Formenton Oliveira Ulrichsen
Representante legal
Diamond's Comércio e Serviços Ltda.
FORNECEDORA REGISTRADA

Anexo III - TR - Especificação, Quantitativos e Valores.



DIAMOND'S

Rio de Janeiro, 11 de junho de 2025.

Cliente: UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO.

UASG: 153080

PREGÃO: 90002/2025

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	M ²	VALOR M ²	VALOR TOTAL
1	PERSIANA HORIZONTAL ALUMÍNIO - Fornecimento e instalação de Persiana Horizontal (incluindo material e mão de obra), lâminas em Alumínio com espessura de 0,21 mm e largura de 25mm, acionamento standard manual, COM BANDÔ, Alumínio tipo A5052-H19. Pintura das lâminas acrílica e antiestática, suporte e enrolador das cordas em poliacetal. Eixo interno em alumínio natural. Cintas espaçadoras e cordões de acionamento em 100% poliéster em cor coordenada. Equalizador em acrílico transparente para recolhimento uniforme da persiana com acabamento coordenado. A cor será definida no momento do empenho. Garantia mínima de 01 (um) ano. Entrega em Recife.	Amorim	853	R\$ 98,00	R\$ 83.594,00
4	PERSIANA TIPO CORTINA PAINEL TECIDO BLACK-OUT - Cortina painel tecido black-out - Fornecimento e instalação de Persiana modelo painel (incluindo material e mão de obra) em tecido black-out anti-chama com dupla face com as seguintes características técnicas em camadas, sendo as camadas extremas em PVC da cor do tecido a ser escolhido, e 01	Amorim	596	R\$ 99,00	R\$ 59.004,00

Rua Iperó nº 236, Curicica – Rio de Janeiro / RJ – CEP 22710-200

CNPJ: 19.575.614/0001-20 - Inscrição Estadual 86.702.40-1

Contato: (21) 97398-0997

Dados Bancários: Banco 260 – Nu Pagamentos S.A. Agencia: 0001

Conta Corrente: 893.021.706-3.



	camada interna em PVC preto e 01 em fibra de vidro, galeria revestida do mesmo tecido. A cor será definida no momento do empenho. Garantia mínima de 01 (um) ano. Entrega em Recife.				
8	PERSIANA TIPO CORTINA PAINEL TECIDO SCREEN - Cortina painel tecido screen - Fornecimento e instalação de Persiana modelo painel (incluindo material e mão de obra), em tecido screen ati-chama, sendo 67% poliéster e 33% em fibra de vidro, tela 05, com capacidade para conter raios solares UV, com galeria de madeira revestida com próprio tecido, possibilidade de 2,3,4 e 5 vias (módulos), trespasse mínimo de 5 cm.. A cor e o lado de abertura serão definidos no momento do empenho. Garantia mínima de 01 (um) ano. Entrega em Recife.	Amorim	1207	R\$ 92,00	R\$ 111.044,00
10	PERSIANA VERTICAL PVC COM BANDÔ - Persiana vertical PVC com bandô - Fornecimento e instalação de persiana vertical (incluindo material e mão de obra), em lâminas de PVC liso de 89 mm de largura, largura das lâminas da persiana recolhida (entre 15% e 25% da largura), COM bandô, comando manual que permite o controle da luminosidade e o recolhimento dos painéis para lateral. Fogo retardante, com sincronização automática e sistema de giro de 180 graus e trespasse mínimo de 14 mm em cada lado das lâminas. O cadarço e a corda em Nylon na cor da persiana. Trilhos em alumínio anodizado natural, carrinho transportador da lâmina em aço ou injetado em PVC ou polipropileno, galeria em alumínio e corrente para base em PVC. A cor será definida no momento do empenho. Garantia mínima de 01 (um) ano. Entrega em Recife.	Amorim	967	R\$ 89,00	R\$ 86.063,00



11	<p>Idem ao Item 10 – Cota reservada para ME/EPP em 10% — PERSIANA VERTICAL PVC COM BANDÔ - Persiana vertical PVC com bandô - Fornecimento e instalação de persiana vertical (incluindo material e mão de obra), em lâminas de PVC liso de 89 mm de largura, largura das lâminas da persiana recolhida (entre 15% e 25% da largura), COM bandô, comando manual que permite o controle da luminosidade e o recolhimento dos painéis para lateral. Fogo retardante, com sincronização automática e sistema de giro de 180 graus e trespasse mínimo de 14 mm em cada lado das lâminas. O cadarço e a corda em Nylon na cor da persiana. Trilhos em alumínio anodizado natural, carrinho transportador da lâmina em aço ou injetado em PVC ou polipropileno, galeria em alumínio e corrente para base em PVC. A cor será definida no momento do empenho. Garantia mínima de 01 (um) ano. Entrega em Recife.</p>	Amorim	107	R\$ 89,00	R\$ 9.523,00
12	<p>PERSIANA VERTICAL PVC COM BANDÔ - CAMPUS CAA - Persiana vertical PVC com bandô - Fornecimento e instalação de persiana vertical (incluindo material e mão de obra), em lâminas de PVC liso de 89 mm de largura, largura das lâminas da persiana recolhida (entre 15% e 25% da largura), COM bandô, comando manual que permite o controle da luminosidade e o recolhimento dos painéis para lateral. Fogo retardante, com sincronização automática e sistema de giro de 180 graus e trespasse mínimo de 14 mm em cada lado das lâminas. O cadarço e a corda em Nylon na cor da persiana. Trilhos em alumínio anodizado natural, carrinho transportador da lâmina em aço ou injetado em PVC ou polipropileno,</p>	Amorim	306	R\$ 93,00	R\$ 28.458,00



	galeria em alumínio e corrente para base em PVC. A cor será definida no momento do empenho. Garantia mínima de 01 (um) ano. Entrega em Caruaru.				
14	PERSIANA VERTICAL PVC SEM BANDÔ - Persiana vertical PVC sem bandô - Fornecimento e instalação de persiana vertical(incluindo material e mão de obra),em lâminas de PVC liso de 89 mm de largura, largura das lâminas da persiana recolhida (entre 15% e 25% da largura), SEM bandô, Comando manual que permite o controle da luminosidade e o recolhimento dos painéis para lateral. Fogo retardante, com sincronização automática e sistema de giro de 180 graus e trespasse mínimo de 14 mm em cada lado das lâminas. O cadarço e a corda em Nylon na cor da persiana. Trilhos em alumínio anodizado natural, carrinho transportador da lâmina em aço ou injetado em PVC ou polipropileno, galeria em alumínio e corrente para base em PVC. A cor será definida no momento do empenho. Garantia mínima de 01 (um) ano. Entrega em Recife.	Amorim	997	R\$ 88,00	R\$ 87.736,00
21	Idem ao Item 10 - PERSIANA VERTICAL PVC COM BANDÔ - Persiana vertical PVC com bandô - Fornecimento e instalação de persiana vertical (incluindo material e mão de obra),em lâminas de PVC liso de 89 mm de largura, largura das lâminas da persiana recolhida (entre 15% e 25% da largura), COM bandô, comando manual que permite o controle da luminosidade e o recolhimento dos painéis para lateral. Fogo retardante, com sincronização automática e sistema de giro de 180 graus e trespasse mínimo de 14 mm em cada lado das lâminas. O cadarço e a corda em Nylon na cor da	Amorim	100	R\$ 100,00	R\$ 10.000,00



	persiana. Trilhos em alumínio anodizado natural, carrinho transportador da lâmina em aço ou injetado em PVC ou polipropileno, galeria em alumínio e corrente para base em PVC. A cor será definida no momento do empenho. Garantia mínima de 01 (um) ano. Entrega em Salvador/BA.				
--	---	--	--	--	--

VALOR TOTAL R\$ 475.422,00

Validade da proposta: 90 dias.
Entrega dos itens em até: 30 dias

- Já estão incluídos nos preços cotados todos os impostos, taxas, seguros, fretes, bem como quaisquer outras despesas diretas e indiretas.
A empresa, por intermédio de seu representante legal abaixo identificado, declara, sob as penas da lei:
- Que se responsabiliza pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante.
 - Que se enquadra na condição de MPE, nos termos do Art. 3º da LC 123/2006 e não está inserida nas excludentes hipóteses.

Atenciosamente



Bianca Formenton Oliveira Ulrichsen.

CPF: [REDACTED]

Representante Legal.



Rua Iperó nº 236, Curicica – Rio de Janeiro / RJ – CEP 22710-200
CNPJ: 19.575.614/0001-20 - Inscrição Estadual 86.702.40-1
Contato: (21) 97398-0997
Dados Bancários: Banco 260 – Nu Pagamentos S.A. Agencia: 0001
Conta Corrente: 893.021.706-3.



DIAMOND'S

Rio de Janeiro, 13 de junho de 2025.

Cliente: UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO.

UASG: 153080

PREGÃO: 90002/2025

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	M ²	VALOR M ²	VALOR TOTAL
5	Idem ao Item 04 - Cota reservada para ME/EPP em 10% - PERSIANA TIPO CORTINA PAINEL TECIDO BLACK-OUT - Cortina painel tecido black-out - Fornecimento e instalação de Persiana modelo painel (incluindo material e mão de obra) em tecido black-out anti-chama com dupla face com as seguintes características técnicas em camadas, sendo as camadas extremas em PVC da cor do tecido a ser escolhido, e 01 camada interna em PVC preto e 01 em fibra de vidro, galeria revestida do mesmo tecido. A cor será definida no momento do empenho. Garantia mínima de 01 (um) ano. Entrega em Recife.	Amorim	66	R\$ 99,00	R\$ 6.534,00
6	PERSIANA TIPO CORTINA PAINEL TECIDO BLACK-OUT - CAMPUS CAA - Cortina painel tecido black-out - Fornecimento e instalação de Persiana modelo painel (incluindo material e mão de obra) em tecido black-out anti-chama com dupla face com as seguintes características técnicas em camadas, sendo as camadas extremas em PVC da cor do tecido a ser escolhido, e 01 camada interna em PVC preto e 01 em fibra de	Amorim	226	R\$ 118,00	R\$ 26.668,00

Rua Iperó nº 236, Curicica - Rio de Janeiro / RJ - CEP 22710-200

CNPJ: 19.575.614/0001-20 - Inscrição Estadual 86.702.40-1

Contato: (21) 97398-0997

Dados Bancários: Banco 260 - Nu Pagamentos S.A. Agencia: 0001

Conta Corrente: 893.021.706-3.



	vidro, galeria revestida do mesmo tecido. A cor será definida no momento do empenho. Garantia mínima de 01 (um) ano. Entrega em Caruaru.				
9	Idem ao Item 08 – Cota reservada para ME/EPP em 10% – PERSIANA TIPO CORTINA PAINEL TECIDO SCREEN - Cortina painel tecido screen - Fornecimento e instalação de Persiana modelo painel (incluindo material e mão de obra), em tecido screen ati-chama, sendo 67% poliéster e 33% em fibra de vidro, tela 05, com capacidade para conter raios solares UV, com galeria de madeira revestida com próprio tecido, possibilidade de 2,3,4 e 5 vias (módulos), trespasse mínimo de 5 cm.. A cor e o lado de abertura serão definidos no momento do empenho. Garantia mínima de 01 (um) ano. Entrega em Recife.	Amorim	134	R\$ 92,00	R\$ 12.328,00

VALOR TOTAL R\$ 45.530,00

Validade da proposta: 90 dias.
Entrega dos itens em até: 30 dias

- Já estão incluídos nos preços cotados todos os impostos, taxas, seguros, fretes, bem como quaisquer outras despesas diretas e indiretas.
A empresa, por intermédio de seu representante legal abaixo identificado, declara, sob as penas da lei:
- Que se responsabiliza pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante.
 - Que se enquadra na condição de MPE, nos termos do Art. 3º da LC 123/2006 e não está inserida nas excludentes hipóteses.

Atenciosamente



Bianca Formenton Oliveira Ulrichsen.

CPF: XXXXXXXXXX

Representante Legal.



Rua Iperó nº 236, Curicica – Rio de Janeiro / RJ – CEP 22710-200
CNPJ: 19.575.614/0001-20 - Inscrição Estadual 86.702.40-1
Contato: (21) 97398-0997
Dados Bancários: Banco 260 – Nu Pagamentos S.A. Agencia: 0001
Conta Corrente: 893.021.706-3.



DIAMOND'S

Rio de Janeiro, 13 de Junho de 2025.

PLANILHA DE CUSTO/FORMAÇÃO DE PREÇO

Cliente: UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
PREGÃO: 90002/2025

Apresentamos a V. Um. A composição dos preços ofertados a fim de que essa Administração possa diligenciar a regularidade dos preços ofertados na fase de lances, assim como garantir que não sejam aceitos preços unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos e, por conseguinte, quantidades e exigências estabelecidas neste aviso de dispensa de licitação e seus anexos.

ITEM - 5

COMPOSIÇÃO DO VALOR UNITÁRIO			
	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Custos Diretos (Material/produção)	62,2%	R\$ 61,57
B	Custos Indiretos (Mão de obra / outros)	5%	R\$ 4,95
C	Lucro	24,30%	R\$ 24,05
D	Tributos		
D.1	Tributos Federais (especificar)	5,64%	R\$ 5,59
D.2	Tributos Estaduais (especificar)	2,86%	R\$ 2,84
D.3	Tributos Municipais (especificar)		
TOTAL			R\$ 99,00

ITEM - 6

COMPOSIÇÃO DO VALOR UNITÁRIO			
	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Custos Diretos (Material/produção)	52,2%	R\$ 61,59
B	Custos Indiretos (Mão de obra / outros)	5%	R\$ 5,90
C	Lucro	34,30%	R\$ 40,47
D	Tributos		
D.1	Tributos Federais (especificar)	5,64%	R\$ 6,66
D.2	Tributos Estaduais (especificar)	2,86%	R\$ 3,38
D.3	Tributos Municipais (especificar)		
TOTAL			R\$ 118,00



Rua Iperó nº 236, Curicica – Rio de Janeiro / RJ – CEP 22710-200
CNPJ: 19.575.614/0001-20 - Inscrição Estadual 86.702.40-1
Contato: (21) 97398-0997
Dados Bancários: Banco 260 – Nu Pagamentos S.A. Agencia: 0001
Conta Corrente: 893.021.706-3.

ITEM - 9

COMPOSIÇÃO DO VALOR UNITÁRIO			
	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Custos Diretos (Material/produção)	66,2%	R\$ 60,90
B	Custos Indiretos (Mão de obra / outros)	5%	R\$ 4,60
C	Lucro	20,30%	R\$ 18,67
D	Tributos		
D.1	Tributos Federais (especificar)	5,64%	R\$ 5,19
D.2	Tributos Estaduais (especificar)	2,86%	R\$ 2,64
D.3	Tributos Municipais (especificar)		
TOTAL			R\$ 92,00

Atenciosamente



Bianca Formenton Oliveira Ulrichsen.

CPF: [REDACTED]

Representante Legal.



Rua Iperó nº 236, Curicica – Rio de Janeiro / RJ – CEP 22710-200
CNPJ: 19.575.614/0001-20 - Inscrição Estadual 86.702.40-1
Contato: (21) 97398-0997
Dados Bancários: Banco 260 – Nu Pagamentos S.A. Agencia: 0001
Conta Corrente: 893.021.706-3.



DIAMOND'S

Rio de Janeiro, 11 de Junho de 2025.

PLANILHA DE CUSTO/FORMAÇÃO DE PREÇO

Cliente: UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
PREGÃO: 90002/2025

Apresentamos a V. Um. A composição dos preços ofertados a fim de que essa Administração possa diligenciar a regularidade dos preços ofertados na fase de lances, assim como garantir que não sejam aceitos preços unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos e, por conseguinte, quantidades e exigências estabelecidas neste aviso de dispensa de licitação e seus anexos.

ITEM - 1

COMPOSIÇÃO DO VALOR UNITÁRIO			
	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Custos Diretos (Material/produção)	61,20%	R\$ 59,97
B	Custos Indiretos (Mão de obra / outros)	5%	R\$ 4,91
C	Lucro	25,30%	R\$ 24,79
D	Tributos		
D.1	Tributos Federais (especificar)	5,64%	R\$ 5,52
D.2	Tributos Estaduais (especificar)	2,86%	R\$ 2,81
D.3	Tributos Municipais (especificar)		
TOTAL			R\$ 98,00

ITEM - 4

COMPOSIÇÃO DO VALOR UNITÁRIO			
	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Custos Diretos (Material/produção)	62,2%	R\$ 61,57
B	Custos Indiretos (Mão de obra / outros)	5%	R\$ 4,95
C	Lucro	24,30%	R\$ 24,05
D	Tributos		
D.1	Tributos Federais (especificar)	5,64%	R\$ 5,59
D.2	Tributos Estaduais (especificar)	2,86%	R\$ 2,84
D.3	Tributos Municipais (especificar)		
TOTAL			R\$ 99,00



Rua Iperó nº 236, Curicica – Rio de Janeiro / RJ – CEP 22710-200
CNPJ: 19.575.614/0001-20 - Inscrição Estadual 86.702.40-1
Contato: (21) 97398-0997
Dados Bancários: Banco 260 – Nu Pagamentos S.A. Agencia: 0001
Conta Corrente: 893.021.706-3.

ITEM - 8

COMPOSIÇÃO DO VALOR UNITÁRIO			
	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Custos Diretos (Material/produção)	66,2%	R\$ 60,90
B	Custos Indiretos (Mão de obra / outros)	5%	R\$ 4,60
C	Lucro	20,30%	R\$ 18,67
D	Tributos		
D.1	Tributos Federais (especificar)	5,64%	R\$ 5,19
D.2	Tributos Estaduais (especificar)	2,86%	R\$ 2,64
D.3	Tributos Municipais (especificar)		
TOTAL			R\$ 92,00

ITEM - 10

COMPOSIÇÃO DO VALOR UNITÁRIO			
	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Custos Diretos (Material/produção)	66,2%	R\$ 58,92
B	Custos Indiretos (Mão de obra / outros)	5%	R\$ 4,44
C	Lucro	20,30%	R\$ 18,07
D	Tributos		
D.1	Tributos Federais (especificar)	5,64%	R\$ 5,02
D.2	Tributos Estaduais (especificar)	2,86%	R\$ 2,55
D.3	Tributos Municipais (especificar)		
TOTAL			R\$ 89,00

ITEM - 11

COMPOSIÇÃO DO VALOR UNITÁRIO			
	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Custos Diretos (Material/produção)	66,2%	R\$ 58,92
B	Custos Indiretos (Mão de obra / outros)	5%	R\$ 4,44
C	Lucro	20,30%	R\$ 18,07
D	Tributos		
D.1	Tributos Federais (especificar)	5,64%	R\$ 5,02
D.2	Tributos Estaduais (especificar)	2,86%	R\$ 2,55
D.3	Tributos Municipais (especificar)		
TOTAL			R\$ 89,00



ITEM - 12

COMPOSIÇÃO DO VALOR UNITÁRIO			
	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Custos Diretos (Material/produção)	62,2%	R\$ 57,86
B	Custos Indiretos (Mão de obra / outros)	5%	R\$ 4,65
C	Lucro	24,30%	R\$ 22,60
D	Tributos		
D.1	Tributos Federais (especificar)	5,64%	R\$ 5,25
D.2	Tributos Estaduais (especificar)	2,86%	R\$ 2,64
D.3	Tributos Municipais (especificar)		
TOTAL			R\$ 93,00

ITEM - 14

COMPOSIÇÃO DO VALOR UNITÁRIO			
	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Custos Diretos (Material/produção)	63,2%	R\$ 55,61
B	Custos Indiretos (Mão de obra / outros)	5%	R\$ 4,40
C	Lucro	23,30%	R\$ 20,50
D	Tributos		
D.1	Tributos Federais (especificar)	5,64%	R\$ 4,97
D.2	Tributos Estaduais (especificar)	2,86%	R\$ 2,52
D.3	Tributos Municipais (especificar)		
TOTAL			R\$ 88,00

ITEM - 21

COMPOSIÇÃO DO VALOR UNITÁRIO			
	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Custos Diretos (Material/produção)	58,2%	R\$ 58,20
B	Custos Indiretos (Mão de obra / outros)	5%	R\$ 5,00
C	Lucro	28,30%	R\$ 28,30
D	Tributos		
D.1	Tributos Federais (especificar)	5,64%	R\$ 5,64
D.2	Tributos Estaduais (especificar)	2,86%	R\$ 2,86
D.3	Tributos Municipais (especificar)		
TOTAL			R\$ 100,00

Atenciosamente

Rua Iperó nº 236, Curicica – Rio de Janeiro / RJ – CEP 22710-200
 CNPJ: 19.575.614/0001-20 - Inscrição Estadual 86.702.40-1
 Contato: (21) 97398-0997
 Dados Bancários: Banco 260 – Nu Pagamentos S.A. Agencia: 0001
 Conta Corrente: 893.021.706-3.





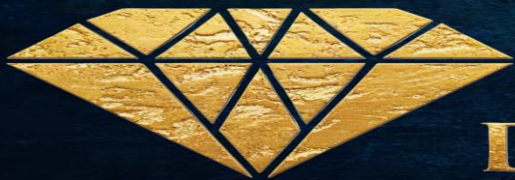
Bianca Formenton Oliveira Ulrichsen.

CPF: XXXXXXXXXX

Representante Legal.



Rua Iperó nº 236, Curicica – Rio de Janeiro / RJ – CEP 22710-200
CNPJ: 19.575.614/0001-20 - Inscrição Estadual 86.702.40-1
Contato: (21) 97398-0997
Dados Bancários: Banco 260 – Nu Pagamentos S.A. Agencia: 0001
Conta Corrente: 893.021.706-3.



DIAMOND'S

Rio de Janeiro, 30 de Junho de 2025.

**Cliente: UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO.
UASG: 153080 PREGÃO: 90002/2025**

ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS:

ITEM 1

PERSIANA HORIZONTAL ALUMÍNIO - Persiana Horizontal, lâminas em Alumínio com espessura de 0,21 mm e largura de 25mm, acionamento standard manual, **COM CABECEIRA, POIS PARA PERSIANA HORIZONTAL 25MM NÃO EXISTE BANDO**, Alumínio A5052-H19. Pintura das lâminas acrílica e antiestética, suporte e enrolador das cordas em poliacetal. Trilho superior com pintura eletrostática não enferruja. Eixo interno em alumínio natural. Cintas espaçadores e cordões de acionamento em 100% poliéster em cor coordenada. Equalizador em acrílico transparente para recolhimento uniforme da persiana com acabamento coordenado. Persiana para diversos ambientes, trás conforto e privacidade. Fácil manuseio.

PERSIANA HORIZONTAL ALUMINIO LISO.



Rua Iperó nº 236, Curicica – Rio de Janeiro / RJ – CEP 22710-200
CNPJ: 19.575.614/0001-20 - Inscrição Estadual 86.702.40-1
Contato: (21) 97398-0997
Dados Bancários: Banco 260 – Nu Pagamentos S.A. Agencia: 0001
Conta Corrente: 893.021.706-3.

ITENS 4,5 e 6

PERSIANA PAINEL TECIDO BLACK-OUT

A persiana painel e vista como uma das mais bonitas, são divididas em painéis que se alinham ou se agrupam dependendo de sua posição.

Persiana /Cortina painel tecido black-out. Persiana modelo painel em tecido black-out anti-chama com dupla face com as seguintes características técnicas em camadas, sendo as camadas extremas em PVC da cor do tecido a ser escolhido, e 01 camada interna em PVC preto e 01 em fibra de vidro, galeria revestida do mesmo tecido. Esse modelo de persiana entrega um blackout total se frestas, pois os tecidos são transpassados com no mínimo de 5cm.

Ela tem fácil manuseio, muito indicado para portas, pois facilita o acesso. Podendo ser dividida em até 5 folhas. Persianas que trazem conforto e privacidade, indicada para a diminuição do calor, o seu tecido retém 100% dos raios UVA e UVB, além de refletir a luz e calor externo, fácil limpeza, podendo limpar com pano úmido e multiuso incolor.

PERSIANA PAINEL BLACKOUT



Rua Iperó nº 236, Curicica – Rio de Janeiro / RJ – CEP 22710-200
CNPJ: 19.575.614/0001-20 - Inscrição Estadual 86.702.40-1
Contato: (21) 97398-0997
Dados Bancários: Banco 260 – Nu Pagamentos S.A. Agência: 0001
Conta Corrente: 893.021.706-3.

ITENS 8 e 9.

PERSIANA / CORTINA PAINEL TECIDO SCREEN 5% - Cortina painel tecido screen - Persiana modelo painel em tecido screen anti-chama, sendo 67% poliéster e 33% em fibra de vidro, tela 5%, com capacidade para conter raios solares UV, com galeria de madeira ou alumínio revestida com próprio tecido, possibilidade de 2,3,4 e 5 painéis, transpasse mínimo de 5cm.

Muito indicado para portas, pois facilita o acesso.

Persianas que trazem conforto e privacidade reduzem o calor do ambiente, o seu tecido retém 95% dos raios UVA e UVB, além de refletir a luz e calor externo, fácil manuseio e fácil limpeza, podendo limpar com pano úmido e multiuso incolor.

PAINEL TECIDO SCREEN 5%



Rua Iperó nº 236, Curicica – Rio de Janeiro / RJ – CEP 22710-200
CNPJ: 19.575.614/0001-20 - Inscrição Estadual 86.702.40-1
Contato: (21) 97398-0997
Dados Bancários: Banco 260 – Nu Pagamentos S.A. Agência: 0001
Conta Corrente: 893.021.706-3.



ITENS 10, 11, 12 e 21.

PERSIANA VERTICAL PVC COM BANDÔ - Persiana vertical PVC com bandô - persiana vertical, em lâminas de PVC liso de 89 mm de largura, largura das lâminas da persiana recolhida (entre 15% e 25% da largura), COM bando em alumínio natural revestido com PVC na cor escolhida, comando manual que permite o controle da luminosidade e o recolhimento dos painéis para lateral. Fogo retardante, com sincronização automática e sistema de giro de 180 graus e trespasse de 14 mm em cada lado das lâminas. O cadarço e a corda em Nylon na cor da persiana. Trilhos em alumínio anodizado natural, carrinho transportador da lâmina em PVC ou polipropileno, galeria em alumínio e corrente bola 6 para base em PVC.

Persiana clássica e mais usada em diversos ambientes, fácil manuseio e fácil limpeza que usa se um pano úmido com multiuso incolor.

PERSIANA VERTICAL PVC COM BANDO



Rua Iperó nº 236, Curicica – Rio de Janeiro / RJ – CEP 22710-200
CNPJ: 19.575.614/0001-20 - Inscrição Estadual 86.702.40-1
Contato: (21) 97398-0997
Dados Bancários: Banco 260 – Nu Pagamentos S.A. Agência: 0001
Conta Corrente: 893.021.706-3.

ITEM 14

PERSIANA VERTICAL PVC SEM BANDÔ - Persiana vertical PVC sem bandô - persiana vertical (incluindo material e mão de obra), em lâminas de PVC liso de 89 mm de largura, largura das lâminas da persiana recolhida (entre 15% e 25% da largura), SEM bando, Comando manual que permite o controle da luminosidade e o recolhimento dos painéis para lateral. Fogo retardante, com sincronização automática e sistema de giro de 180 graus e trespasse de 14 mm em cada lado das lâminas. O cadarço e a corda em Nylon na cor da persiana. Trilhos em alumínio anodizado natural, carrinho transportador da lâmina em aço ou injetado em PVC ou polipropileno, galeria em alumínio e corrente bola 6 para base em PVC.

PERSIANA VERTICAL PVC SEM BANDO



Atenciosamente

Bianca Formenton Oliveira Ulrichsen.

CPF: [REDACTED]

Representante Legal.

Rua Iperó nº 236, Curicica – Rio de Janeiro / RJ – CEP 22710-200
CNPJ: 19.575.614/0001-20 - Inscrição Estadual 86.702.40-1
Contato: (21) 97398-0997
Dados Bancários: Banco 260 – Nu Pagamentos S.A. Agência: 0001
Conta Corrente: 893.021.706-3.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CARTÓRIO DO 6º REGISTRO CIVIL

EUZIMAR COELHO DE OLIVEIRA
Responsável pelo Expediente
Av. Getúlio Dantas, nº 142-A
Jacarepaguá - RJ



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CERTIDÃO DE CASAMENTO

NOMES
CELSON ULRICHSEN JUNIOR CPF 127.393.207-28
BIANCA FORMENTON OLIVEIRA ULRICHSEN CPF 135.326.487-41

MATRÍCULA
157750 01 55 2018 3 00006 073 0001073 92

Procurador Judicial - TJERJ
Comarca de Jacarepaguá - RJ
Escritório
ECOT-14680 WVN
Consultar e validar os atos em:
http://www6.rj.jus.br/registro

NOMES COMPLETOS DE SOLTEIROS, DATAS E LUGARES DE NASCIMENTO, NACIONALIDADE E FILIAÇÕES DOS CÔNJUGES
Ele: CELSON ULRICHSEN JUNIOR, natural do Rio de Janeiro - RJ, nascido em 17 de outubro de 1987, de nacionalidade Brasileira, filho de CELSON ULRICHSEN e WILZA DE SOUZA PINTO. x-x-x

Ela: BIANCA FORMENTON OLIVEIRA, natural de São Paulo - SP, nascida em 08 de fevereiro de 1989, de nacionalidade Brasileira, filha de MACIEL ANDRADE OLIVEIRA e ROSELI FORMENTON OLIVEIRA. x-x-x

DATA DE REGISTRO DO CASAMENTO (POR EXTENSO) DIA 20 MES 8 ANO 2018
Vinte de agosto de dois mil e dezoito.

REGIME DE BENS DO CASAMENTO
Comunhão Parcial de Bens.

NOME QUE CADA UM DOS CÔNJUGES PASSOU A UTILIZAR (QUANDO HOUVER ALTERAÇÃO)
O noivo não mudou seu nome
A noiva: BIANCA FORMENTON OLIVEIRA ULRICHSEN.

OBSERVAÇÕES / ANOTAÇÕES A ACRESCER
Data do casamento: 21/07/2018. Estado civil dos noivos: SOLTEIROS. Testemunhas: WOLNER MIRANDA DIAS e SOLANGE PINTO DIAS. Casamento celebrado na Paróquia de São Roque, pelo Diác. Luiz César Bahia, às 20:30 horas. Registro feito no Livro BAUX-00006, Folha 073, Tomo 1073. x-x-x

ANOTAÇÕES DE CADASTRO: Novo | Novo

TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	DATA EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EXPEDIDOR	DATA DE VALIDADE
RG	205915929 04623851289	21/11/2005 22/12/2016	DETRAN/RJ DETRAN	-- --
PS / NS	-- --	-- --	-- --	-- --
Passaporte	-- --	-- --	-- --	-- --
Cartão Nacional de Saúde	-- --	-- --	-- --	-- --
TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	ZONA / SEÇÃO	MUNICÍPIO	UF
Título de Eleitor	-- --	-- --	-- --	-- --
CEP Residencial	21330-780 22710-360		Grupo Sanguíneo	-- --

As anotações de cadastro acima não dispensam a parte interessada da apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante ou quando necessário para a identificação de seu portador.

6º Registro Civil de Pessoas Naturais
Euzimar Coelho de Oliveira
Rio de Janeiro - RJ
Av. Getúlio Dantas 142 LJA - Jacarepaguá
(21) 3392-1596
cartorio6rcpn@gmail.com

Endereço: Tel: 18, 104-45.11 + 059-2.25 + 20% T.J. + 5% FUNPERJ + 5% FUNPERJ + 4% FUNARPEN
RJ 52.59

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé
Rio de Janeiro, 20 de agosto de 2018

MYLENE GIARDINIERI DE AZEVEDO

6º REGISTRO CIVIL
Mylene Gardinieri de Azevedo
Escritório - Matr.: 94/16683